

## NOTA DE IMPRENSA

### **Bombeiros da Autoeuropa estão cansados da precariedade**

Em 1993, quando os primeiros bombeiros foram admitidos, pensavam ir integrar o corpo de bombeiros privativo da Autoeuropa e ter contrato permanente, mas enganaram-se, porque desde essa data, apesar do posto de trabalho ser permanente, o seu contrato tem sido sempre precário, estando neste momento alguns deles com quase 16 anos no mesmo posto de trabalho e com contrato a termo de 2 meses.

Em 1993, com a categoria de bombeiros, sendo o quartel todos os equipamentos e viaturas da Autoeuropa, foram admitidos pela empresa Ronda, tendo depois passado para a empresa do mesmo grupo, Interfirmas, despedidos em 31/12/2002 e admitidos no dia seguinte na TSA (Thyssen Siemens ACE).

Por reestruturação da TSA, são integrados na Thyssen Siemens, despedidos através de despedimento colectivo em 31/12/2004 e admitidos no dia seguinte pela empresa ThyssenKrupp, com contrato a termo incerto, tendo depois sido integrados na Setesa.

Na Setesa, em Outubro de 2008 recebem carta a comunicar o termo do contrato para 31/12/2008, com a indicação de que se o contrato continuasse contariam com os trabalhadores e, assim, face às dificuldades de conclusão do contrato com a Autoeuropa, os trabalhadores têm vindo a assinar adendas de dois meses ao seu contrato de trabalho.

Temos assim um posto de trabalho permanente, de alta responsabilidade, com trabalhadores altamente precários, com contrato através de adendas de 2 meses.

Como esta situação das adendas aparenta não ter resolução para breve, pergunta-se: quem é o responsável por esta precariedade? A Acciona/Setesa ou a Autoeuropa (que, ao que consta, está a ganhar tempo para colocar os seus trabalhadores a substituir os bombeiros e, desta forma, contribuir para o aumento do desemprego)?

O Sindicato dos Metalúrgicos do Sul tem vindo a acompanhar este processo e entende ter chegado a altura de uma intervenção das autoridades em relação a este problema, no sentido da legalização da relação laboral. Sendo os postos de trabalho permanentes, como todos reconhecem, os contratos de trabalho não podem ser precários. Por isso, vamos solicitar a intervenção da ACT e dar conhecimento desta situação a todos os Grupos Parlamentares.

Setúbal, 14 de Dezembro de 2009

A DIRECÇÃO



Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias  
Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul